

RESOLUÇÃO COL.JOR. 003/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta vinculação de formação livre/
formação complementar no curso
de Graduação em Jornalismo

Art. 1º – O/a discente do Curso de Graduação em Jornalismo da UFMG vinculado à versão curricular 2016/1 poderá optar por cursar disciplinas de formação livre e/ou disciplina de formação complementar aberta, caso em que ficará dispensado/a de cursar as disciplinas optativas integrantes do Grupo de Optativas Livres (núcleo de formação específica), de acordo com o que prevê o seu percurso curricular.

§ 1.º – O/a estudante deverá fazer a opção de formação complementar em formulário próprio, quando estiver matriculado no 2.º período do curso, conforme data divulgada no calendário da UFMG.

Art. 2º – Para integralização da grade curricular, o/a aluno/a poderá optar entre os seguintes percursos:

- I – R-01 Bacharelado Jornalismo/FL
II – R-02 Bacharelado Jornalismo/FL/FCA

§ 1.º – Na opção bacharelado com formação livre (R-01), o/a aluno/a deverá integralizar a grade curricular cumprindo as disciplinas obrigatórias e optativas do núcleo específico, além de cumprir 60 h/a em disciplinas de formação livre de acordo com a escolha do/a aluno/a, em qualquer curso de graduação da UFMG.

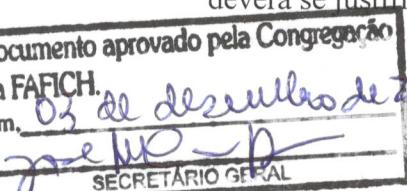
§ 2.º – Na opção bacharelado com formação aberta (R-02), o/a aluno/a deverá integralizar a grade curricular cumprindo as disciplinas obrigatórias e optativas do núcleo específico, além de cumprir 240 h/a em disciplinas eletivas (Formação Complementar), conforme plano de estudo definido em conjunto com o/a professor/a orientador/a, além de cumprir 60 horas em disciplinas de formação livre de escolha do/a aluno/a, em qualquer curso de graduação da UFMG.

Art. 3.º – O/a aluno/a que porventura desejar mudar sua vinculação após sua escolha, deverá se justificar ao Colegiado, que analisará a pertinência desta solicitação.

Sônia Caldas Pessoa
Sônia Caldas Pessoa

Coordenadora do Colegiado de Graduação do
Curso de Jornalismo

COORDENAÇÃO
Colegiado do Curso de
Graduação em Jornalismo



José Maria Campos Lima
Secretário Geral
FAFICH/UFMG

**RESOLUÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DO COLEGIADO DE
GRADUAÇÃO EM JORNALISMO REALIZADA EM 27/11/2018****RESOLUÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS REALIZADA EM
/2018**